

Por meio da [IN RFB nº 1.571/15](#), a Receita Federal do Brasil – RFB, introduziu nova obrigação acessória que as entidades devem apresentar aquele órgão governamental. As informações que obrigatoriamente devem ser transmitidas à RFB referem-se às operações realizadas com seus clientes (participantes, assistidos e beneficiários), seja pelo recebimento de contribuições, pagamento de benefícios ou saldo de contribuições que possui na EFPC, de acordo com layout por ela definido. Devido à complexidade desta nova obrigação acessória e o prazo exíguo para a remessa das informações, a ANCEP, com apoio da ABRAPP, decidiu pela realização deste seminário, o qual dará condições aos profissionais das EFPCs envolvidos com o tema plenas condições de atender à exigência da RFB.

Importante destacar que este treinamento não é só indicado para Contabilistas, Técnicos em Benefícios e profissionais da área de Seguridade, mas também para Técnicos em TI, os quais deverão ser envolvidos no processo de importação de dados para os arquivos da RFB. Inscrições, calendário e demais informações em <http://www.ancep.org.br/wp/seminario/efinanceira>

Fonte: [Diário dos Fundos de Pensão](#), em 12.02.2016.